

PORTARIA GS Nº 834, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 073/2026** - GELOT/SEDUC/SIGED, **RESOLVE:**

CESSAR OS EFEITOS das **Portarias** que concederam **Regime Complementar de 10 horas** aos servidores abaixo relacionados, em razão de suas atuações como **Secretários Escolares** nas Escolas Estaduais: **INTERIOR**

Portaria GSE Nº 602, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2023, na parte referente ao servidor abaixo relacionado:

NHAMUNDA

HEUDSON DE SOUZA SOARES, matrícula nº 165892-1A, lotado na EE ENERY BARBOSA, no turno vespertino, a contar de **03/07/2026**.

Portaria GSE Nº 254, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de abril de 2025, na parte referente à servidora abaixo relacionada:

BENJAMIN CONSTANT

VANESSA DE SOUZA REIS, matrícula nº 223521-8A, lotada na EE CACIQUE MANUEL, no turno vespertino, a contar de **24/06/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de julho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 280634

PORTARIA GS Nº 833, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 073/2026** - GELOT/SEDUC/SIGED, **RESOLVE:**

CESSAR OS EFEITOS das **Portarias** que concedeu **Regime Complementar** às servidoras abaixo relacionadas, em razão de suas atuações como **Pedagogas** nas Escolas Estaduais: **CAPITAL**

Portaria GSE Nº 270, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de março de 2026, na parte referente à servidora abaixo:

COORD. DISTRITAL 01

LENA NARA GONZALES NOBREGA, matrícula nº 182971-8G, lotada na EE CARVALHO LEAL, que atuou em 20 horas, no turno vespertino, a contar de **09/07/2026**.

INTERIOR

Portaria GSE Nº 347, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de abril de 2026, na parte referente à servidora abaixo:

ITACOATIARA

DELCILANE REIS DE SOUZA, matrícula nº 145351-3D, lotada na EE BEREZITH NASCIMENTO, que atuou em 20 horas, no turno noturno, a contar de **30/06/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de julho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 280637

PORTARIA GS Nº 832, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 073/2026** - GELOT/SEDUC/SIGED, **RESOLVE:**

CESSAR OS EFEITOS das **Portarias** que concedeu **Regime Complementar** às professoras abaixo relacionadas, em razão de suas atuações como **Diretoras** nas Escolas Estaduais: **CAPITAL**

Portaria GSE Nº 743, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de setembro de 2022, na parte referente à professora abaixo relacionada: **COORD. DISTRITAL 02**

ANTONIA DO NASCIMENTO LINHARES, matrícula nº 120630-3D, lotada na EE SEN. ANTOVILA MOURAO, atuou em 20 horas no turno vespertino, a contar de **03/07/2026**.

Portaria GSE Nº 333, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de maio de 2024, na parte referente à professora abaixo relacionada: **COORD. DISTRITAL 03**

MARIA ESTELA DA CONCEICAO SARAIVA, matrícula nº 015422-9C, lotada na EE ARTHUR ARAUJO, atuou em 20 horas no turno vespertino, a contar de **30/06/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de julho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 280638

PORTARIA GS Nº 831, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 073/2026** - GELOT/SEDUC/SIGED, **RESOLVE:**

CESSAR OS EFEITOS da **Portaria** que concedeu **Regime Complementar** à servidora abaixo relacionada, em razão de sua atuação como **pedagoga** no Centro de Mídias do Estado do Amazonas: **SEDE**

Portaria GSE Nº 204, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de março de 2026, na parte referente à pedagoga abaixo relacionada: **CEMEAM**

SUELY DE AZEVEDO DIAS LIMA, matrícula nº 172480-0B, atuou em 20 horas no turno matutino, a contar de **01/08/2026**.

SUELY DE AZEVEDO DIAS LIMA, matrícula nº 172480-0B, atuou em 20 horas no turno vespertino, a contar de **01/08/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de julho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 280639

PORTARIA GS Nº 822, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a legislação vigente, em especial a Emenda Constitucional nº 126/2021, a Lei nº 14.133/2021, no que lhe for aplicável, a Instrução Normativa nº 08/2004-SCI e a Resolução nº 12, de 31/05/2012, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE/AM), que estabelece normas sobre a formalização, publicação, execução e prestação de contas das transferências voluntárias e dá outras providências para a execução dos termos de convênios celebrados pelo Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC; **CONSIDERANDO** o Processo nº 01.01.028101.023461/2026-31-SEDUC/SIGED;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 031/2026-DELOG/SEDUC/SIGED**, **RESOLVE:**

I. DESIGNAR, como **GESTORA**, a servidora **GESSIKA KELEN DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 218.261-0E, CPF nº 902.306.712-68, e como **FISCAIS**, os servidores **FRANCILEIA RAIMUNDA ARAÚJO DA SILVA**, CPF nº 650.594.092-87, matrícula nº 166.879-0B, e **MARCO ANTONIO DE SOUZA MENDES**, CPF nº 517.752.392-68, matrícula nº 163707-0A, todos lotados no Departamento de Suprimento e Logística-DELOG/SEDUC, para fiscalizar e acompanhar a execução do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2026**, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-SEDUC** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM**, cujo objeto é o Repasse de recursos para fortalecer a manutenção e o funcionamento das Unidades Escolares, com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, objetivando o melhoramento da qualidade do ensino para atender alunos do município de Manacapuru/AM, em atendimento a Emenda Parlamentar de Bancada nº 036/2026, de autoria do Deputado Cristiano da Silva D'Angelo, conforme PT nº 007111-SISCONV/SEFAZ, a contar de **03/07/2026**, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outros servidores;

II. DETERMINAR que os servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando, em especial, a Lei nº 14.133/2021, a Resolução nº 12/2012-TCE/AM, bem como as demais instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de julho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 280640